



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Departamento de Licitação**



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA – Nº 90008/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0379/2024**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 006/2024 de 02 de janeiro de 2024, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Felipe Paschoal Linhares, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a fase da Seleção do Fornecedor, no Sistema Compras.Gov.br, da Dispensa Eletrônica nº 90008/2024, no modo Com Disputa – Objeto: Confecção de Títulos de Cidadania, sendo 09 Títulos de Cidadão Casimirense e 09 Títulos de Cidadão Honorário a serem entregues aos Homenageados dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, no dia 15 de setembro de 2024,** em virtude dos 165º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Casimiro de Abreu, segundo as condições e especificações constantes neste Termo de Referência. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 5.608,26 (Cinco mil seiscentos e oito reais e vinte e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** Sim. O Aviso de Dispensa Eletrônica foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, respeitando os 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021 e no átrio público da Câmara. No dia 25 (vinte e cinco) de julho do corrente ano, às 9h30min foi aberta a fase de lance no Sistema Compras.Gov, e encerrada automaticamente às 15h30min. Neste mesmo horário foi dado início ao Julgamento das Propostas (Negociação dos itens) com o Fornecedor da Melhor Proposta. Constatou-se que o valor ofertado se encontra dentro do preço máximo estimado definido para a Contratação. Solicitamos Fornecedor **RV BATATAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.955.889/0001-00,** a Proposta Adequada relacionada ao item 01, de acordo com o seu último lance ofertado e as Documentações de Habilitação para a presente Contratação. No dia 26 de julho do corrente ano o Agente de Contratação e Equipe de Apoio concluiu a Fase de Seleção de Fornecedores da Melhor Proposta. Consultamos os Órgãos Oficiais relacionados as ocorrências impeditivas e **nada consta em impedir de licitar,** conforme CHECK-LIST, em anexo. Como também, analisamos todos as documentações de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Técnica e outras comprovações, para atendimento ao objeto, pelo que constatou que a referida Empresa encontra **HABILITADA** para a realização da Contratação Direta, conforme CHECK-LIST, em anexo. **Ante o exposto, resolve o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, considerar a Dispensa de Licitação nº 90008/2024 – item 01 do objeto - favorável à Contratação Direta com a Empresa Vencedora RV BATATAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.955.889/0001-00, no preço unitário por Título de Cidadania de R\$ 253,50 (Duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o preço total dos 18 Títulos de Cidadania de R\$ 4.563,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e três reais).** Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Dispensa Eletrônica.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Departamento de Licitação**



**MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO**  
Agente de Contratação

**ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET**  
Equipe de Apoio

**FELIPE PASCHOAL LINHARES**  
Equipe de Apoio